Conb.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 194/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DE PASSAGEM ATOS4

ENTIDADE	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
DATA	:	18/03/24
ADITAMENTO	:	Nº 194/23-2
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 002/23 - Proc. Adm. nº 2495/24

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **CASA DE PASSAGEM ATOS4**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 35.834.474/0001-13, com sede administrativa no endereço: Rua Eurico Primo Venturini, nº 60, Bairro Jardim Pedroso, CEP: 13.343-000, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8392 e (19) 98737-3358, E-mail: casadeatos4@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **EDMILSON RIBEIRO DE SENA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 53.654.723-3 e do CPF nº 044.231.955-00, têm entre si justo e contratado, o 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 20/03/23 e respectivo aditamento, para concessão de recursos financeiros, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, no item 4 - Plano de Aplicação Recurso, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 2495/24, conforme segue:

Gêneros Alimentício	R$ 4.500,00
Combustível	R$ 6.100,00
Manutenção Predial	R$ 14.000,00
Manutenção de Veículo	R$ 22.400,00
Força e Luz	R$ 3.520,00
Material de copa e cozinha	R$ 2.500,00
Material de Expediente	R$ 3.082,94
Cota Patronal	R$ 62.091,85
Verbas Rescisórias	R$ 14.133,51
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.740,02
Contratação de funcionário Monitor Noturno	R$ 2.200,00

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagem a 15/01/24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

gov.br Documento assinado digitalmente
EDMILSON RIBEIRO DE SENA
Data: 18/03/2024 19:54:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDMILSON RIBEIRO DE SENA
Entidade

Gestor:

PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA

/acsh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 194/23-2 – Chamamento Público nº 002/23 - Proc. Adm. nº 2495/24
OBJETO	:	2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 20/03/23, para concessão de recursos financeiros, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDMILSON RIBEIRO DE SENA
CPF	:	Presidente da OSC
Cargo	:	Nº 044.231.955-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDMILSON RIBEIRO DE SENA
CPF	:	Presidente da OSC
Cargo	:	Nº 044.231.955-00

Assinatura: _____ gov.br Documento assinado digitalmente EDMILSON RIBEIRO DE SENA Data: 19/03/2024 12:02:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____

GESTOR(ES):

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	N° 328.614.273-53

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	DAS-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
CNPJ	:	Nº 35.834.474/0001-13
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 194/23-2 – Chamamento Público nº 002/23 - Proc. Adm. nº 2495/24
DATA DA ASSINATURA	:	18/03/24
OBJETO	:	2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 20/03/23, para concessão de recursos financeiros, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br